



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS  
BRITO**

**DESPACHO AO SETOR JURÍDICO**

Senhor(a) Assessor(a) Jurídico,

A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO-CE, através da Presidente, necessita efetuar a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUCACO FINANCEIRA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE, contemplando as seguintes atividades:

- ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUCACO FINANCEIRA.
- ASSESSORIA NAS ATIVIDADES DE TESOURARIA, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS DE CREDORES JUNTO A ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, ACOMPANHAMENTO DE COBRANÇA DE TARIFAS SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS E POSSÍVEIS CONCILIAÇÕES BANCARIAS.

A propósito, cuidamos de providenciar as cotações de preços, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e publicamos o aviso com o referido objeto no flanelógrafo da Câmara Municipal imprensa oficial e no site oficial da Câmara de FARIAS BRITO/CE: <https://www.camarafariasbrito.ce.gov.br/> (<https://www.camarafariasbrito.ce.gov.br/>), para que outros possíveis interessados possam, se assim entenderem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação ora mencionada, que ocorreu no dia 03 DE MAIO DE 2023.

Decorrido o prazo da publicação, avaliamos as propostas apresentadas e a de menor preço foi da empresa **34.628.132 FRANCISCO VALMIR BEZERRA JUNIOR - ME (AUGE ASSESSORIA)**, inscrita no CNPJ nº 34.628.132/0001-84, com sede na R WALDEMAR DE ALENCAR LIMA, 66 - PARQUE RECREIO - CRATO - CE - CEP: 63.118-065, subscrita pelo representante legal, o Sr. FRANCISCO VALMIR BEZERRA JÚNIOR, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 028.993.953-43, conforme demonstrado na planilha abaixo:

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	Qtde.	Unid.	Valor	
			Mensal	Global
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO-CE	08	Mês	R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS**  
**BRITO**

Os recursos para custear as despesas com as pretendidas contratações já estão assegurados no nosso orçamento e correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO-CE	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO-CE	0101.01.031.0001.2.001	<b>33.90.39.00</b>

Com o advento da nova lei de licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), em seu art. 75, inciso II, o referido valor, por ser inferior a **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, por Unidade Gestora, no nosso entendimento, pode ser o caso de se formalizar a contratação direta, por dispensa de licitação.

Depois, solicitamos a apresentação da documentação da empresa detentora da proposta de menor valor, de acordo com as exigências constantes do projeto básico, em anexo. Os documentos apresentados foram analisados e constatamos que a empresa está devidamente regular.

Nesta oportunidade, estamos juntando, também, cópia do aviso de publicação, as propostas de preços e o mapa comparativo dos preços ofertados.

Em face da classificação da proposta mais vantajosa e da aferição da regularidade da empresa, o que poderá ser observado cuidamos de formalizar o ato da dispensa de licitação, no qual anexamos a minuta do futuro contrato a ser celebrado para atendimento da demanda que ora se apresenta.

Assim, encaminhamos o processo com toda documentação e expedientes aqui citados, em anexo, para apreciação de vossa senhoria, que deverá nos retornar, com brevidade, com parecer jurídico sucinto, fundamentado e conclusivo acerca do pleito ora demandado.

FARIAS BRITO-CE, 09 DE MAIO DE 2023.

**RAUL FRANKLIN DE CARVALHO SOUSA**

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE-PODER LEGISLATIVO.